



Diário Oficial

Nº 9.630 Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 10 de abril de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13.562 DE 09 DE ABRIL DE 2009

Denomina Praça Juraci Pereira Coutinho uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA JURACI PEREIRA COUTINHO**, o Sistema de Lazer 18 do loteamento Residencial Parque da Fazenda, com área de 18.811,16 m² e perimetrado pela Rua Reynaldo Gomes Heleno (Rua 25), lotes 01 e 02 da quadra E1, Área Verde 03, lote 66 da quadra F1 e a Rua Belo Horizonte, no mesmo loteamento.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR PEDRO SERAFIM
PROTOCOLADO Nº 08/08/7.798

LEI Nº 13.563 DE 09 DE ABRIL DE 2009

Inclui no Calendário Oficial do Município de Campinas, o Encontro Anual dos Usuários e Concessionários do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas-SP

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Campinas o Encontro Anual dos Usuários e Concessionários do Aeroporto de Viracopos, em Campinas, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ZÉ CARLOS
PROTOCOLADO Nº 09/08/2.506

LEI Nº 13.564 DE 09 DE ABRIL DE 2009

Denomina Vias Públicas do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no **NÚCLEO RESIDENCIAL ILHA DO LAGO e NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM CANAÁ**, ocupações da Quadra 28 do loteamento Jardim do Lago:

I – Ruela Poeta VINICIUS DE MORAES, a ruela situada na divisa dos dois Núcleos Residenciais citados, com início na Rua Maestro Tom Jobim (Rua K do Jardim do Lago) e término na Rua João Carlos Nogueira (Rua Y do Jardim do Lago);

II – Ruela Violinista JOÃO NOGUEIRA, a ruela situada no Núcleo Residencial Ilha do Lago, com início na Ruela Poeta Vinícius de Moraes e término na testada dos lotes 55 e 54.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeitura Municipal

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI
PROTOCOLADO Nº 08/08/8.652

LEI Nº 13.565 DE 09 DE ABRIL DE 2009

Denomina Praça Paulo Henrique Queiroz Batista uma Praça Pública do Município de Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada **PRAÇA PAULO HENRIQUE QUEIROZ BATISTA**, a Praça 4 do loteamento Parque das Camélias, com área de 890,20 m², perimetrada pela Rua Milton Ferreira de Souza (Rua 08), Rua David Augusto Ferreira (Rua 01), ambas no mesmo loteamento, e Estrada Municipal.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR SÉRGIO BENASSI
PROTOCOLADO Nº 08/08/8.823

LEI Nº 13.566 DE 09 DE ABRIL DE 2009

Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Sankalp

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado Órgão de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SANKALP**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADOR ZÉ CARLOS
PROTOCOLADO Nº 09/08/2.507

DECRETO Nº 16.621 DE 09 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

021000.....	GABINETE DO PREFEITO	
02150.....	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS _ PESSOA JURÍDICA	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

021000.....	GABINETE DO PREFEITO	
02140.....	DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO	
04.126.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039.....	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS _ PESSOA JURÍDICA	
01.100.000.....	GERAL TOTAL.....	R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de março de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COMO ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/14358/PG/GPE PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

ORDEM DE SERVIÇO Nº 641 DE 09 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a Indicação de Servidores Responsáveis pela Gestão de Informações, de Contratos, Convênios e demais Ajustes, bem como de Repasses Financeiros a Entidades do Terceiro Setor

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão pública, abrangendo as seguintes áreas de atuação: gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de contratos, convênios e demais ajustes, bem como de repasses financeiros a entidades do terceiro setor;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento contínuo dos diversos órgãos integrantes da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos em instruções normativas e demais deliberações, bem como requisições emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e comandos expedidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atendimento ao princípio da eficiência, estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal,

DETERMINA:

Art. 1º As Secretarias Municipais devem indicar servidores responsáveis pela gestão de informações, de contratos, convênios e demais ajustes, bem como de repasses financeiros a entidades do terceiro setor.

§ 1º No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, as Secretarias deverão encaminhar a relação dos servidores indicados à Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito;

§ 2º As Secretarias poderão indicar mais de um servidor responsável pelas atribuições estabelecidas nesta Ordem de Serviço, observando-se a respectiva área de atuação.

Art. 2º Os servidores serão nomeados por Portaria, identificando suas atribuições, de acordo com os termos contidos nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º Os servidores nomeados serão responsáveis pelo efetivo cumprimento das determinações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às solicitações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos prazos assinados por esta, encaminhando os dados, informações, e demais documentos requisitados.

Art. 4º O não cumprimento dos prazos estabelecidos ensejará responsabilidade funcional do servidor, apurada mediante procedimento administrativo a ser instaurado perante o DPDI - Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campinas, 09 de abril de 2009
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

PROTOCOLADO Nº 09/10/15.018

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 02 de Março de 2009

De SME/ Associação dos Amigos da Criança - AMIC - Protocolado n.º 08/10/50.873 PG
À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 339 a 349 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Convênio com o Associação dos Amigos da Criança - AMIC, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 317 a 323; A despesa no valor de R\$ 500.388,00 (Quinhentos mil, trezentos e oitenta e oito reais); À SMA, para a formalização do competente Termo; Após, à SME para ciência e demais providências.

De SME/ Serviço Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo - Protocolado n.º 08/10/50.906 PG
À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 120 a 123 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Convênio com o Serviço Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo, nos exatos termos da minuta, já aprovada, de fls. 96 a 102; A despesa no valor de R\$ 181.272,00 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais); À SMA, para a formalização do competente Termo; Após, à SME para ciência e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 09 de Abril de 2009

De Izabel Silva Santos - Protocolado n.º 09/25/00305
À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Izabel Silva Santos, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Maria Luiza Alves dos Santos - Protocolado n.º 09/25/00449
À vista da manifestação de fls. 11/12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Maria Luiza Alves dos Santos, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Maria Aparecida Gustavo Porkat Paulino - Protocolado n.º 09/25/316
À vista da manifestação de fls. 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 15, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Amaria Aparecida Gustavo Porkat Paulino, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Antonio Fernandes - Protocolado n.º 08/10/32380
À vista da manifestação da Junta Médica Oficial da PMC fls.36/37 e do parecer jurídico do CAMPREV às fls. 38/39, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 40 DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda ao requerente pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data deste protocolo. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Walderez Garcia Jacobucci - Protocolado n.º 43.070/97
À vista dos elementos constantes dos presentes autos, bem como das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 188/verso a 190. AUTORIZO a edição e novo Decreto Expropriatório, em razão da cducidade do Decreto n.º 13.639, de 08 de junho de 2.001. À SMAJ/DCG-CSTL para as demais providências, com a elaboração do competente decreto. Após, à Secretaria de Infraestrutura para ciência e prosseguimento, e a seguir, à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para as anotações de praxe.

De Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social/SMCAIS - n.º 06/10/39.688 PG
À vista da solicitação de fls. 282 a 285 da Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 285/V.º a 286, que acolho, autorizo o reconhecimento do débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor de R\$ 16.406,44 (Dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) em favor do Sr. Isaias Steimberg e outros, referente aos aluguéis do imóvel sito na Rua Idelfonso Martins Lisboa n.º 721, Campo dos Amarais, devidos do período de 23/10/08 a 08/02/09, em que a relação locatícia vigorou sem base contratual, determinando à SMCAIS a adoção das providências cabíveis, em especial, o empenho da referida despesa, e após, a remessa do expediente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, dispense a análise do DPDI quanto aos procedimentos enumerados no Decreto n.º 13.837/02 e na Ordem de Serviço n.º 610/02.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

INSTITUIÇÕES E EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS

PROTOCOLO: 08/10/58012
INTERESSADO: ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.

PROTOCOLO: 08/10/54752
INTERESSADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

PROTOCOLO: 08/10/57016
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS GLOBAL S/C LTDA.

PROTOCOLO: 08/10/58772
INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO EDUCACIONAL VISÃO LTDA.

PROTOCOLO: 08/10/57376
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
Campinas, 09 de abril de 2009
COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

KATIA CILENE RUELLA

Presidente

NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO

Membro

SELMA MARIA DE ANDRADE CRAGEL

Membro

EXTRATOS

Processo Administrativo: n.º 07/10/25.781 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB **Modalidade:** Concorrência n.º 23/07 **Contratada:** RIWENDA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 32/08 Termo de Aditamento do Contrato: n.º 12/09 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do Contrato até o dia 05/05/09, para a conclusão da obra e aditamento do valor contratual **Valor Aditado:** R\$1.363.576,59 **Assinatura:** 13/03/09.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 044/2009 - Processo Administrativo n.º 08/10/50.219 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de veículos zero quilômetro para a Rede Municipal de Saúde. A Pregoeira para Assuntos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em virtude de alteração da descrição do lote 01 (cód. 749), para as seguintes datas: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 05:** das 08h do dia 05/05/2009 às 09h do dia 06/05/2009; **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 05:** a partir das 09h do dia 06/05/2009; **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 05:** a partir das 08h15min do dia 07/05/2009 Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. As alterações estão disponíveis no endereço eletrônico retro-referido. Demais informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 09 de abril de 2009

ISABEL AP. LANGE SARDINHA

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 013/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **07 de abril de 2009**

RESOLVE:

APROVAR: Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de fevereiro/2009- n.º 002/2009

Obs: Planilha contendo entidades e valores das destinações, disponível para consulta, na Secretaria do CMDCA

Campinas, 08 de abril de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA

(09, 10, 14/04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 014/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **07 de abril de 2009**

RESOLVE:

APROVAR: Balanete Contábil do mês de Dezembro/2008, Demonstrativo Contábil por conta bancária do mês de Dezembro/2008, Resumo mensal do mês de Dezembro/2008, balanços:orçamentário, financeiro, patrimonial e de variações referente ao exercício de 2008, demonstrativo contábil por conta bancária dos meses de Janeiro e Fevereiro/2009 e resumo mensal dos meses de Janeiro e Fevereiro/2009 do FMDCA.

Campinas, 08 de abril de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA

(09, 10, 14/04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 015/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **07 de abril de 2009**

RESOLVE:

APROVAR: Liberação de recursos no valor de R\$ 31.865,07 para a “APOT” para os serviços de Pernoite Protegido e Abrigo Especializado.

Campinas, 08 de abril de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA

(09, 10, 14/04)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal n.º 13.118 de 18 de Outubro de 2007 e alterações Posteriores, que Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 13.118 de 18/10/2007 e Posteriores, através de sua Presidente, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **Convida** os Suplentes e Interessados para participar da Reunião Extraordinária a realizar-se em 15 de Abril de 2009 às 14:00 Horas.

LOCAL: Casa do Conselhos

RUA: Ferreira Penteado, 1331 - Centro – Campinas/ SP

PAUTA: ORDEM DO DIA:

a) Reunião com a Sra. Darci da Silva Secretária da SMCAIS

b) Apresentação do Coordenador Sr. Cid Ferreira da Coordenadoria do Idoso

Campinas, 07 de abril de 2009

CESAR ROBERTO GOES

Presidente em exercício do Conselho Municipal do Idoso de Campinas

(09, 10, 14/04)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterado pela Lei Municipal nº 10.181 e Reordenado pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal CONVOCA suas Conselheiras Titulares e CONVIDA suas Suplentes e Interessados para participar da **Reunião Ordinária** do CMDM a realizar-se no dia **15/04/2009, às 9:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Pentead, nº 1.331, Centro, Campinas. **PAUTA:** * Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; * Lei 13.481 - Programa Municipal de Prevenção e Redução De Danos Decorrentes do Aborto Ilícito e Inseguro; * Informes gerais.

Campinas, 08 de abril de 2009
COORDENAÇÃO DO CMDM

(10, 14, 15/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 05/2009

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** a realização de reunião sobre os Jogos Escolares Municipais (JEM) 2009

OBJETIVO: Apresentação das comissões estruturais organizadoras do JEM 2009, e Discussões sobre as estratégias de organização do JEM 2009

PAUTA: Comissões gestoras do JEM 2009, formação do JEM 2009, cronograma do JEM 2009, e definições de estratégias do JEM 2009

DATA DA REUNIÃO: quinta feira, 16/04/09.

HORÁRIO: 9h00min

LOCAL: CEFORTEPE, localizado na Rua Dr. João Alves dos Santos, 860, Jardim da Paineiras, Campinas

Campinas, 09 de abril de 2009

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 08/04/2009

Processo Administrativo n.º 07/10/49.616 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Referência:** Pregão Presencial n.º 059/2008 - **Objeto:** Registro de Preços de locação de módulos habitáveis para instalações de cozinhas e refeitórios.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 059/08, a despesa no valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa **EUROBRAVIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para a locação dos módulos habitáveis referente ao item 04.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **Reunião de nº 41**, em caráter ordinário, a ser realizada no dia **14 de abril de 2009, às 17:00 horas**, no Salão 2 da Estação Cultura, onde será apreciada a seguinte **PAUTA:** 1) Informes; 2) Conferência Municipal de Esportes; 3) Justificativas de Ausências; 4) FIEC/2009

Campinas, 07 de abril de 2009

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer
(09, 10, 14/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolado: 08/10/55.739

Interessado: JD Agricultura e Participações Sociais Ltda

Assunto: Incentivos Fiscais – Lei 12.471/06

DECISÃO

Com fundamento no artigo 14 da Lei 12.471/06 e de acordo com o parecer da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais exarado com base nos documentos e demais elementos de convicção presentes nos autos, conheço o pedido em seus aspectos formais, no mérito, indefiro o benefício fiscal com fundamento nos seguintes termos.

1. Indefiro a isenção do IPTU para o imóvel de código cartográfico nº 3413.21.80.0070.01001, por este não estar localizado em loteamento ou condomínio preponderantemente industrial, condição necessária para a contemplação dos benefícios nos termos do artigo 2ºA, caput e seu §2º, da Lei 12.471/06 modificada pela Lei 12.802/06.

2. Indefiro a isenção do ISSQN para os serviços prestados no empreendimento por este não estar localizado em loteamento ou condomínio preponderantemente industrial, condição necessária para a contemplação dos benefícios nos termos do artigo 6ºA da Lei 12.471/06 alterada pela Lei 12.802/06.

3. Indefiro a isenção do ITBI para as incidências deste imposto no imóvel objeto do empreendimento, por este não estar localizado em loteamento ou condomínio preponderantemente industrial, condição necessária para a contemplação dos benefícios nos termos do artigo 7ºA da Lei 12.471/06 alterada pela Lei 12.802/06.

PAULO MALLMANN

Secretário Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **declara anulados** os lançamentos abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Lei nº 13.104/2007, por erro na identificação do sujeito passivo (responsável solidário).

NOTIFICAÇÃO	PROTAPROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$
940.004.551	10862/60	NARCISO RODRIGUES	305,91

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador da CSFM - Matr. 100.129-9

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo: 2004/10/03133

Interessado: Hotel Marques S/C Ltda ME

Assunto: Aproveitamento de valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, **INDEFIRO** o pedido de aproveitamento de valores solicitado pelo contribuinte, do período de janeiro de 2003 a dezembro de 2003, pois o mesmo emitiu as Notas Fiscais de Serviços, em desacordo com o previsto no artigo 36 da Lei 11.110/01, combinado com o artigo 44 do Decreto nº 13.892/02, caracterizando o previsto no artigo 45, VI, parágrafo único do Decreto nº 13.892/02

Protocolo: 2004/10/63932

Interessado: Yacote Caldas Serviços e Equipamentos Ltda.

Assunto: Restituição de valor

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO** o pedido de restituição de valores, do período de janeiro a julho de 2003, na quantia de **323,8897 UFIC**, sem caráter homologatório, relativo à diferença entre o valor estimado e o apurado pelo contribuinte, nos termos do artigo 31, II da Lei nº 11.829/03, do artigo 70 do Decreto nº 14.590/04 e da IN 001/05 – DRM/SMF. **Recorro de ofício** ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, nos termos do artigo 3º da IN 001/2005 – DRM/SMF de 04/03/2005, sendo que a presente decisão somente poderá ser aplicada após a decisão do recurso de ofício ora apresentado, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 2007/10/26720

Interessado: Megamanyas Shopp Vídeo e Informática Ltda ME

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002 e janeiro a dezembro de 2003, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2007/10/26828

Interessado: Marilda Cappelozzi da Silva

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2007/10/46548

Interessado: Clinton P. M. Filho & Cia Ltda ME

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro de 2002 a abril de 2002; junho de 2002 a dezembro de 2002, janeiro a abril de 2003; junho a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2008/10/40508

Interessado: MG Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, **MANTENHO** a estimativa fixada para o ISSQN, para os meses de novembro a dezembro de 2004 e do exercício de 2005, pela descaracterização de seu faturamento de prestação e serviços declarado, devendo o contribuinte levantar o seu real faturamento tributável e proceder: o recolhimento das parcelas devidas e ajuzadas; o recolhimento das parcelas do ISSQN – Ajuste Anual de Estimativa dos exercícios de 2004 e 2005; o recolhimento do real faturamento tributável a partir de janeiro de 2006; as alterações de ordem cadastral havidas e não comunicadas.

Protocolo: 2008/10/46920

Interessado: Ângelo Palmeira Letras - ME

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de fevereiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2008/10/53634

Interessado: Paulo Roberto de Oliveira

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2009/10/01823

Interessado: José Augusto de Carvalho ME

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Protocolo: 2009/10/07489 e anexo 2009/10/07490

Interessado: J. E. Comércio de Equipamentos Motociclísticos – Ltda.

Assunto: Revisão de Estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEIXO DE CONHECER** da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 – DRM/SMF e, de **ofício**, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de janeiro a dezembro de 2002; janeiro a junho de 2003 e no mês de dezembro de 2003, e altero

o valor estimado do ISSQN, para o período de julho a novembro de 2003, para a quantia mensal de **35,8286 UFIC**, nos termos dos artigos 51, I e II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador da CSPFA/DRM - AFT Matr. 108.663-4

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre serviços de construção civil

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) solidário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006524/2009	24433/60	RAQUEL DA SILVA SOARES	740,61

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador da CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre Serviços de Construção Civil

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital **NOTIFICANDO** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(eis) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2004 e 2005, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2006. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006492/2009	19203/53	JOSE ROBERTO FRANQUES MARTINS	3.655,85
006493/2009	21680/71	RICARDO APARECIDO VELTRINI	905,55
006494/2009	04/10/35988	FLORENCIA FERREIRA CHAVES	1.618,85
006495/2009	06/10/35951	JOSE FRANCISCO FALCAO	779,59
006496/2009	04/10/56420	IZAIRA SILVA BRUNHARA	4.707,02
006497/2009	04/11/06762	ADELIA CRISTINA MALUF NIELSEN	1.277,14
006498/2009	04/11/09922	MARCIO AURELIO DA SILVA JUNIOR	1.845,12
006499/2009	07/10/18585	EDUARDO DI FONZO	1.584,84
006500/2009	03/10/57019	AMILCAR ALVES FERREIRA	3.403,04
006501/2009	04/11/10102	TEREZINHA EVA ALVES ROVARIZ	619,09
006502/2009	04/11/01744	TIONG CHUANG LION	1.768,39
006503/2009	04/11/09889	UILDSON APARECIDO ALVES	1.247,85
006504/2009	03/10/50183	ANTONIO CARLOS SANTOS	360,31
006505/2009	46649/65	JOSE PRATA	988,69
006506/2009	33036/95	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	894,78
006507/2009	33036/95	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	4.836,64
006508/2009	04/11/01419	LUIS CARLOS GONCALVES	1.248,59
006509/2009	57260/93	MARIA JOSE NEDER BATISTA	5.627,46
006510/2009	04/11/05236	MARCO ANTONIO SOUZA CAMPOS	367,17
006511/2009	29416/00	WILSON HENRIQUE NOGUEIRA	4.171,91
006512/2009	17059/94	MOZART DA SILVA	11.614,32
006513/2009	04/11/04908	MARCOS ROGERIO DA CRUZ	3.444,43
006514/2009	26590/93	CLAUDIO BACHEGA	10.831,32
006515/2009	14387/99	LEONARDO SERRA REGALINO	502,46
006516/2009	26493/55	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	4.533,71
006517/2009	04/11/01723	IZALTINA RITA RODRIGUES	2.543,71
006518/2009	04/11/11032	DIVINO VICENTE DE ARAUJO	8.700,87
006519/2009	22416/74	WALTER DALBEN	4.570,64
006520/2009	31294/01	RENATO CORREA LELLIS	9.605,75
006521/2009	04/10/24925	CLAUDETE FORTIN	825,37
006522/2009	24433/60	RAQUEL DA SILVA SOARES	4.210,02
006523/2009	04/11/01824	ROBERTO ALVES DA SILVA	4.788,27
006525/2009	74342/99	CARLOS MONTEIRO PEIXOTO	1.373,36
006526/2009	02135/61	IDELMA SMAJOTO CASAL	4.355,94
006527/2009	53743/97	JOAO BATISTA NEVES	5.750,44
006528/2009	02/10/09864	ÁLVARO CÉSAR RUAS	5.077,16
006529/2009	03/11/06346	DJALMA SALES DE FRANCA	618,49
006530/2009	04/11/09876	ROSENI SIQUEIRA DOS SANTOS MASSACANI	800,43
006531/2009	15609/75	ALUISIO APARECIDO LOPES E OUTRA	10.915,87
006532/2009	04/10/33324	ANGELO SANTOS DE CARVALHAES	1.934,98
006533/2009	03/11/05624	FERNANDO LUIS DE CASTRO MIQUELINO	19.693,78
006534/2009	39565/01	EDSON DAUD	3.808,91
006535/2009	18524/02	JAIR LANZA	

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador da CSFM/DRM/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
CONVOCAÇÃO 2ª CÂMARA

Paço Municipal - 2º andar - Lado A - Dia 16/04/2009 – 8h30m

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei

8129/94, **CONVOCA** os Srs. Relatores da **2ª Câmara** e as Sras. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a **se realizar em 16/04/2009, às 8h30m** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar – Lado A, para julgamento dos processos constantes da **PAUTA** abaixo:

01) PROTOCOLO 2007/10/57293 – SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO (4974-JRT)

Recurso Voluntário (Protocolo 2008/10/37280)

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 933/2007

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

02) PROTOCOLO 2003/10/40092 – ARNALDO JOSÉ CERRI (5044-JRT)

Recurso de Ofício

Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Notificação Nº 220000764

Relator: João Batista Borges

03) PROTOCOLO 2003/10/62396 – N.N. SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E JARDINAGEM S/C LTDA. (4627-JRT)

Recurso Voluntário (Protocolo 06/10/57947)

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 03476 – série C

Relator: Márcio Alves de Almeida

04) PROTOCOLO 36.692/2002 – COMERCIAL CONSTRUTORA LIMA PACHECO (5054-JRT)

Recurso de Ofício

Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Notificação Nº 220000056

Relator: Paulo César Adani

05) PROTOCOLO 2007/10/2567 – CARLOS JOSÉ TOZZI (4729-JRT)

Recurso Voluntário (Protocolo 2007/10/58282)

Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Notificação Nº 003091/2006

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÃO:

a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, § 2º, do Decreto Municipal nº 11.992/95 – Regimento da Junta de Recursos Tributários;

b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal 11.992/95 – Regimento da Junta de Recursos Tributários.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
CONVOCAÇÃO 3ª CÂMARA

Paço Municipal - 2º andar - Lado A - Dia 17/04/2009 – 8h30m

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, **CONVOCA** os Srs. Relatores da **3ª Câmara** e as Sras. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a **se realizar em 17/04/2009, às 8h30m** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar – Lado A, para julgamento dos processos constantes da **PAUTA** abaixo:

01) PROTOCOLO 74097/2001 – ASSOCIAÇÃO MÉDICA DIMEN (3893-JRT)

Recurso Voluntário (Protocolo 2003/10/10221)

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 474 – série C

Relator: Regina Helena Costella

02) PROTOCOLO FAL 2 INCORPORADORA S/A (4991-JRT)

Recurso de Ofício

Tributo/Assunto: IPTU – Impugnação do Lançamento

Relator: Adriana de Oliveira Juabre

03) PROTOCOLO 2008/10/35840 – HOSPITAL VERA CRUZ S/A (5014-JRT)

Recurso de Ofício

Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Notificação Nº 005280/2008

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

04) PROTOCOLO 2008/10/35841 – HOSPITAL VERA CRUZ S/A (5013-JRT)

Recurso de Ofício

Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Notificação Nº 005294/2008

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

05) PROTOCOLO 2007/10/23463 – MARCOS SÉRGIO ZANCHETTA (4632-JRT)

Recurso Voluntário (Protocolo 2007/10/46928)

Tributo/Assunto: ISSQN – Responsabilidade Solidária – Notificação Nº 003961/2007

Relator: Dagoberto Silvério da Silva

OBSERVAÇÃO:

a) Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão desta Câmara, de acordo com nova publicação de Pauta, nos termos do artigo 17, § 2º, do Decreto Municipal 11.992/95 – Regimento da Junta de Recursos Tributários;

b) A sustentação oral far-se-á nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal 11.992/95 – Regimento da Junta e Recursos Tributários.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pelo Senhor Diretor de Departamento Eng.º Gustavo Garnett Neto
DE TECNOPAVI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Protocolo n.º 03/10/36470; “Compareça o interessado”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **239ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 14 de abril de 2009, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da 238ª Reunião Ordinária;

2. Discussão dos Projetos de Lei:

PLC nº 12/08 – Dispõe de Incentivos para Recuperação e Conservação de Imóveis;

PL nº 48/09 – Disciplina o Plantio, o Replanteio, a Poda, a Supressão e o Uso Adequado e Planejado de Arborização Urbana.

3. Informes da Diretoria e Conselheiros.

Campinas, 08 de abril de 2009

ANDRÉ KAPLAN

Vice-Presidente CMDU

(09, 10, 14/04)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 70089/2009 - Ceder até 31/12/09, o servidor ROBERTO MARDEM SOARES FARIAS, matrícula n.º 92019-3, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 70091/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2008 do Concurso Público homologado em 01/07/2008, pela presente,

RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico na especialidade de Pediatria, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRÉA MARIA CAMPEDELLI LOPES
LUCIANO FUZZATO SILVA
MÁRCIA MARIA REIS VIEIRA RAMOS
ROBERTA CHIBLY DE ROBERT ARAUJO

PORTARIA N.º 70052/2009 - Nomear a partir de 25/05/2008, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Representante do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério oficial do Estado de São Paulo

Titular: Elizabeth Rita de Azevedo

Suplente: Guacira Vitoriano dos Anjos

PORTARIA N.º 70084/2009

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 09/10/12618, pela presente,

RESOLVE

Revogar, o item da portaria n.º 67563/2007, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Ângela Ferraz - matrícula n.º 90239-0

Suplente - Sandra Regina Sellin Trevelin - matrícula n.º 108082-2

Nomear, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM);

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Ivone Pares Aranha Roque, matrícula n.º 83048-8

Suplente: Maria Angélica Borges Calazans Romano, matrícula n.º 102774-3.

PORTARIA N.º 70086/2009 - Prorrogar até 31/12/2009, o comissionamento da Sra. MARIA CRISTINA ANDRADE LOPES DE MORAES, funcionária da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, para sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade

PORTARIA N.º 70088/2009 - Ceder no período de 02/03/2009 a 31/12/2009, a servidora MARIA DO CARMO CABRAL CARPINTERO, matrícula n.º 92032-0, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Amparo, mediante ressarcimento a esta Municipalidade.

PORTARIA N.º 70090/2009 - Revogar, a partir de 01/04/2009, o item da portaria n.º 69639/09, que nomeou a Sra WENDY SAUERBRONN DE CAMPOS, matrícula n.º 1182374, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Nomear, a partir de 01/04/2009, a Sra WENDY SAUERBRONN DE CAMPOS, matrícula n.º 1182374, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível IV, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Designar a partir de 01/04/2009, a servidora MARIA CECILIA BOMBICINO KIMURA, matrícula n.º 110262-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA N.º 70099/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA HELENA LAGO ANTONELLI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder a servidora ANA HELENA LAGO ANTONELLI, matrícula n.º 874353, R.G N.º 9.025.261-5, CPF N.º 016.722.998-29, PASEP N.º 10763199769, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica I, Sub-grupo D-A, Nível 3, Grupo E, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 08/10/19639, e com base na jornada de 34 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70100/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE APARECIDA FATIMA MUNHOZ SALDIBA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder a servidora APARECIDA FATIMA MUNHOZ SALDIBA, matrícula n.º 967963, R.G N.º 9.298.218-9, CPF N.º 966.843.998-87, PASEP N.º 10105862662, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Sub-grupo A-D, Nível 3, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 00/0018204, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70101/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE

CONCEIÇÃO APARECIDA BALDO TOLEDO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA BALDO TOLEDO, matrícula n.º 86123-5, R.G N.º 10.476.598, CPF N.º 219.178.008-35, PASEP N.º 17003503660, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica I, Sub-grupo D-A, Nível 3, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 08/10/17612, e com base na jornada de 32 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70102/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DIVINO TRIGOLI, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder ao servidor DIVINO TRIGOLI, matrícula n.º 957739, R.G N.º 5.975.937-9, CPF N.º 225.928.908-82, PASEP N.º 10287248442, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo (antiga Função Atividade) de Condutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 06/10/28567, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70103/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ILZA DOS SANTOS LOBA SGOBI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder a servidora ILZA DOS SANTOS LOBA SGOBI, matrícula n.º 860280, R.G N.º 9.926.290-3, CPF N.º 005.171.928-29, PASEP N.º 17003505116, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo (antiga Função Pública) de Suplente III, Sub-grupo D-A, Nível 3, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 07/10/34190, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70104/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOÃO VENANCIO DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder ao servidor JOÃO VENANCIO DA SILVA, matrícula n.º 95123-4, R.G N.º 6.367.351-4, CPF N.º 284.050.648-34, PASEP N.º 10424218477, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo (antiga Função Atividade) de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 95/00/41916, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70105/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JULIO ZEFERINO RAMOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder ao servidor JULIO ZEFERINO RAMOS, matrícula n.º 845884, R.G N.º 10.942.771, CPF N.º 724.288.488-87, PASEP N.º 10416389438, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo (antiga Função Pública) de Jardineiro, Grupo B, Nível 1, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 98/00/38361, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70107/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MAISA VIEIRA ALVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder a servidora MAISA VIEIRA ALVES, matrícula n.º 64310-6, R.G N.º 10.862.874-7, CPF N.º 064.777.268-07, PASEP N.º 10817258563, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica I, Sub-grupo D-A, Nível 2, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado n.º 08/10/18930, e com base na jornada de 35 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70106/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MIGUEL MOREIRA BARBOZA, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

conceder ao servidor MIGUEL MOREIRA BARBOZA, matrícula nº 967238, R.G Nº 6.947.223, CPF Nº 440.992.668-34, PASEP Nº 10397097392, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo (antiga Função Atividade) de Conductor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível I, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 96/00/61630, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70108/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA ALCINA SANTOS NOGUEIRA PINHO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARIA ALCINA SANTOS NOGUEIRA PINHO, matrícula nº 188212, R.G Nº 15.849.891-4, CPF Nº 966.789.688-91, PASEP Nº 10105865238, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo (antiga Função Pública) de Agente Administrativo, Grupo D, Nível I, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 04/10/17190, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70109/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA BEATRIZ GONÇALVES SOSSAI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARIA BEATRIZ GONÇALVES SOSSAI, matrícula nº 851361, R.G Nº 6.303.999-0, CPF Nº 834.704.508-97, PASEP Nº 12009189193, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Coordenador Pedagógico, Sub-grupo E-D, Nível I, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 00/00/20610, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70110/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA FERNANDES GRAMINHA POLITO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARIA FERNANDES GRAMINHA POLITO, matrícula nº 544922, R.G Nº 4.769.509-2, CPF Nº 286.834.488-78, PASEP Nº 17051961460, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Sub-grupo D-A, Nível I, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 98/00/6667, e com base na jornada de 36 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/09

PORTARIA N.º 70111/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA IZABEL SANCHES SEGURA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARIA IZABEL SANCHES SEGURA, matrícula nº 899852, R.G Nº 27.707.322-4, CPF Nº 119.221.048-41, PASEP Nº 10100989664, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica II, Sub-grupo D-A, Nível 3, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 85/00/24994, e com base na jornada de 35 horas/semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70112/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIA XAVIER DE CAMPOS SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora MARCIA XAVIER DE CAMPOS, matrícula nº 627852, R.G Nº 6.031.691-3, CPF Nº 778.232.148-49, PASEP Nº 10651202636, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Especial do Magistério), com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica III - Educação Artística, Sub-grupo D-B, Nível I, Grau D, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 95/50/2204, e com base na jornada de 20 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70113/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VIRGINIA MARIA VIEIRA NASCIMENTO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora VIRGINIA MARIA VIEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 843024, R.G Nº 8.121.117-X, CPF Nº 600.080.918-20, PASEP Nº 10430339035, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no

cargo (antiga Função Pública) de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível I, Grau F, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 08/25/41, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70114/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LEONORA ANDREASSA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora LEONORA ANDREASSA, matrícula nº 908711, R.G Nº 19.946.633-6, CPF Nº 054.456.338-70, PASEP Nº 12085840967, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Atividade) de Encadernador, Grupo B, Nível I, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 97/00/5738, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70115/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSÉ ILDO DO AMARAL, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder ao servidor JOSÉ ILDO DO AMARAL, matrícula nº 907456, R.G Nº 17.243.958, CPF Nº 102.429.168-56, PASEP Nº 17003525745, a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Atividade) de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível I, Grau E, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 08/10/17726, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70116/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE AMANCIO BATISTA DE ARAUJO, SERVIDOR LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder ao servidor AMANCIO BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 962236, R.G nº 12.436.570, CPF nº 005.624.708-75, PASEP nº 10619736469, a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo (antiga Função Atividade) de Conductor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível I, Grau C, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 03/10/22957, e com base na jornada de 36 horas semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009

PORTARIA N.º 70117/2009 - DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SELENE SANTA ROSA MACIEIRA E GUIMARÃES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente.

RESOLVE

conceder a servidora SELENE SANTA ROSA MACIEIRA E GUIMARÃES, matrícula nº 627518, R.G nº 82.181.331-8, CPF nº 503.532.177-00, PASEP nº 17023705684, a aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica III - Português, Sub-grupo D-B, Nível I, Grau C de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 07/10/30382, e com base na jornada de 27 horas/aula semanais

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2009.

PORTARIA N.º 70137/2009 - Nomear, a partir de 13/04/2009, o Sr. MAURICIO KLIMOWITSCH CARDOSO, RG nº 19530463 – SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cooperação Internacional.

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 70092/2009 - O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, CONSIDERANDO, o determinado no protocolado nº 09/10/8229, dando cumprimento à decisão judicial constante nos Autos de Mandado de Segurança – 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas – Processo nº 4585/08, pela presente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/03/2009, a licença com prejuízo de vencimentos, solicitada pela servidora VIVIANA GIRELLO NORONHA, matrícula nº 1027166, titular efetiva do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Edital Nº 003/2008

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MARTA LIMA JARDIM	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RENATA CRISTINA NASCIMENTO PAIAO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RENATA LOPES CARVALHO OLIVEIRA	APTO

Campinas, 09 de Abril de 2009

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2008*Professores e Especialistas da Educação*

A Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho – Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
PROF. ED. INFANTIL	ADRIANA ALVES DA SILVA	APTO
PROF. ED. INFANTIL	ANGELA MARIA DE QUEIROZ	APTO
PROF. ED. INFANTIL	ANA CAROLINA PEREIRA M DOS SANTOS	APTO
PROF. ED. INFANTIL	BRUNA PIRANI E SOUZA	APTO
PROF. ED. INFANTIL	CARMEN ALVARES LOPES	APTO
PROF. ED. INFANTIL	CARMEM LUCIA SCARAVATTI ZIBORDI	APTO
PROF. ED. INFANTIL	FERNANDA MAZUTTI PAPINI	APTO
PROF. ED. INFANTIL	GISELE ALVES BALARDIN	APTO
PROF. ED. INFANTIL	LUANA ROMERO LOPES	APTO
PROF. ED. INFANTIL	LUCIANE SIQUEIRA DAS CHAGAS	APTO
PROF. ED. INFANTIL	MARIA DO SOCORRO FELIX MONTENEGRO	APTO
PROF. ED. INFANTIL	MARIA LUCIA LANZA DE PAULA	APTO
PROF. ED. INFANTIL	RENATA COSTA DE ALMEIDA	APTO
PROF. ADJ. I(ED. INF./ANOS INIC.)	ALZIRA ARAUJO DA SILVA	APTO
PROF. ADJ. I(ED. INF./ANOS INIC.)	LUCIANA APARECIDA PRANUVI ABDO	APTO
PROF. ADJ. I(ED. INF./ANOS INIC.)	LUCIANE CRISTINA BUOSI	APTO
PROF. ADJ. I(ED. INF./ANOS INIC.)	MARISTELA FAUSTINO GAVIOLI	APTO
PROF. ADJ. I(ED. INF./ANOS INIC.)	RENATA QUEIROZ DOS SANTOS	APTO
PROF. ADJ. I(ED. INF./ANOS INIC.)	THAYRE MARIN ALVES DE LIMA	APTO
PROF. ED. BASICA II (1ª A 4ª)	LIESE DE OLIVEIRA	APTO

Campinas, 09 de Abril de 2009

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor em cumprimento de norma legal, **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou o seguinte **parecer**:

INTERESSADO: CESAR AUGUSTO GIOMETTI

PROTÓCOLO: 2009/10/05351

ASSUNTO: RECURSO – CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL Nº 003/2008

PARECER: INDEFERIDO

INTERESSADO: MARIA OFELIA MADEIRA

PROTÓCOLO: 2009/10/06401

ASSUNTO: RECURSO – CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL Nº 003/2008

PARECER: INDEFERIDO

Campinas, 09 de Abril de 2009

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor em cumprimento de norma legal, **COMUNICA** que a Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho – Setor de Saúde Ocupacional exarou o seguinte **parecer**:

INTERESSADO: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS

PROTÓCOLO: 2009/10/06169

ASSUNTO: RECURSO – CONCURSO PÚBLICO – PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2008

PARECER: DEFERIDO

INTERESSADO: ADRIANA FERREIRA ALCANTARA

PROTÓCOLO: 2009/10/06214

ASSUNTO: RECURSO – CONCURSO PÚBLICO – PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2008

PARECER: DEFERIDO

INTERESSADO: DANIELA CAMPOS DE LA NUNEZ

PROTÓCOLO: 2009/10/06809

ASSUNTO: RECURSO – CONCURSO PÚBLICO – PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2008

PARECER: DEFERIDO

Campinas, 09 de abril de 2009

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO*Edital 003/2008*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de **desempate** constantes no Edital de Abertura do Concurso Público, **publica** a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas ocorrida em 09/04/09:

CLA	DES	NOME	RG
772	772	KESIA OZELIA DA SILVA OTERO	00000239345733
772	773	VIVIANE DOS SANTOS	00000301596876
774	774	ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA	00000372830870
774	775	KAREN PRISCILA FERREIRA	00000438172425
774	776	JULIANA DE TOLEDO BERNARDES	00000447974798
774	777	GABRIELA VICENTINI DE OLIVEIRA	0000049284043
778	778	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	00000277217581
778	779	MILENA VIDALE HORTA	00000407558925
778	780	PRISCILA LOPES DE GODOY	0000041797825X
778	781	GLEICE GIOVANNA APARECIDA B MONTAGNA	00000377393010
778	782	GABRIEL CARVALHO DE CASTANO	00000343958983
778	783	CARLOS ANTONIO VIEIRA AMANCIO JUNIOR	00000429738997

Campinas, 09 de abril de 2009

NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO 042/09

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **deferimento parcial** do recurso relacionado abaixo face ao exposto. O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS

B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 90 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, reuniu-se em 09/02/2009 e analisou o presente recurso com base no disposto na Resolução 01/08 de 27/02/2008.

Verificou-se que o título apresentado se enquadrava nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº. 12.012/04, anexo XIV.

Assim, o servidor terá deferido seu enquadramento em decorrência do título Capacitação em Desenho Arquitetônico apresentado, seguindo os parâmetros da Lei 12012/04, conforme disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07. Este se deu na Classe D, nível de capacitação V, equivalente a 180 horas de capacitação, de acordo com o anexo XIV da referida lei.

A finalização da Lei nº. 12.012/04 na Classe D, nível de capacitação V, equivale ao enquadramento na Lei nº 12.985/07 no Grupo E, nível 1, uma vez que a carga horária estipulada de 180 horas é inferior a de 240 horas exigida para o nível 2, conforme anexo IV da citada lei 12985/07.

Os títulos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso 31/12/2004, e o de Ensino Técnico e Superior, não foram considerados para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

Os títulos entregues fora do prazo estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, 31/08/2007, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
652229	08/10/15034	07/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS**COMUNICADO 043/09**

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **deferimento parcial** do recurso relacionado abaixo face ao exposto. O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº. 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, reuniu-se em 03/10/2008 e analisou o presente recurso com base no disposto no artigo 19 da Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita**

compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.”

Assim, após analisar a descrição do cargo de Técnico em Agrimensura e o Curso de Atualização em Topografia e Geodésia, decidiu pela abertura da área 581 – Arquitetura e Urbanismo – para o cargo de Técnico em Agrimensura.

Assim, o Curso de Atualização em Topografia e Geodésia, de 350, horas, protocolizado sob o nº. 04/10/53365 em 06/10/2004, foi **deferido** e **aproveitado** para finalização da lei nº. 12.012/04, o que pode ser observado em seu Demonstrativo de Enquadramento. Este se deu na Classe D, nível de capacitação V, equivalente a 180 horas de capacitação, de acordo com o anexo XIV da referida lei.

A finalização da Lei nº. 12.012/04 na Classe D, nível de capacitação V, equivale ao enquadramento na Lei nº. 12.985/07 no Grupo F, nível 1, uma vez que a carga horária estipulada de 180 horas é inferior a de 360 horas exigida para o nível 2, conforme anexo IV da citada lei 12985/07.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
1087665	08/10/13995	02/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

COMUNICADO 044/09

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos relacionados abaixo face ao exposto. O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos **servidores optantes da Lei 12012/04**, para o cargo de Agente Público Municipal – Auxiliar de Enfermagem, só contemplou àquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e àquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

e
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Assim, o título de Ensino Médio, não foi considerado para o enquadramento na Lei 12012/04.

Entretanto, o Auxiliar de Enfermagem, conforme Lei 12.985/07, artigo 38, §3, foi enquadrado **no nível 2 do Grupo C**, e aqueles que possuíam Ensino Médio, conforme artigo 38, § 4, da referida Lei, foram enquadrados **no nível 3 do Grupo C**. Os títulos de Ensino Médio entregues após 29/02/2008, **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV 2007 (lei 12987/07) e serão analisados quando da progressão prevista na referida lei, artigos 20 a 22.

Dessa forma, os cursos de capacitação concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso listado na coluna “Data Fase II”, e os entregues fora do prazo estabelecido, ou seja, 31/08/2007, poderão ou não ser utilizados para pontuação na progressão horizontal, conforme anexo V da Lei 12.985/07, artigos 23 e 24.

MATR.	PROT.	DATA	DATA FASE II	MATR.	PROT.	DATA	DATA FASE II
275786	08/10/15545	08/04/2008	31/12/2004	567795	08/10/15191	07/04/2008	31/12/2004
284793	08/10/19920	18/04/2008	31/12/2004	568538	08/10/15617	08/04/2008	31/12/2004
284998	08/10/15929	08/04/2008	31/12/2004	569259	08/10/21905	28/04/2008	31/05/2005
343056	08/10/16177	09/04/2008	31/12/2004	569860	08/10/21140	25/04/2008	31/03/2005
344761	08/10/14752	04/04/2008	31/12/2004	570524	08/50/00656	04/04/2008	31/12/2004
344931	08/10/14985	07/04/2008	31/12/2004	570532	08/10/15900	08/04/2008	31/12/2004
344958	08/70/02401	28/04/2008	31/12/2004	570567	08/10/18879	15/04/2008	31/12/2004
345113	08/10/17016	10/04/2008	31/12/2004	571105	08/10/16483	09/04/2008	31/12/2004
345199	08/70/02352	25/04/2008	31/12/2004	571490	08/10/17901	11/04/2008	31/12/2004

365408	08/10/14920	04/04/2008	31/12/2004	571580	08/10/21134	24/04/2008	31/12/2004
561770	08/10/16531	09/04/2008	31/12/2004	571890	08/10/16402	09/04/2008	31/12/2004
561800	08/10/16787	10/04/2008	31/12/2004	572101	08/10/16533	09/04/2008	31/12/2004
562033	08/70/01753	09/04/2008	31/12/2004	572187	08/10/14766	04/04/2008	31/12/2004
563820	18/10/19894	18/04/2008	31/12/2004	572195	08/10/21351	25/04/2008	31/12/2004
564443	08/10/20479	23/04/2008	31/12/2004	572225	08/10/21778	28/04/2008	31/12/2004
564680	08/10/17927	11/04/2008	31/12/2004	572462	08/10/14765	04/04/2008	31/12/2004
565261	08/50/13364	01/04/2008	31/12/2004	572616	08/70/01789	10/04/2008	31/12/2004
566624	08/10/17543	10/04/2008	31/12/2004	573035	08/10/14740	04/04/2008	31/12/2004
566810	08/10/15905	08/04/2008	31/12/2004	573256	08/10/21364	25/04/2008	31/12/2004
566918	08/10/17439	10/04/2008	31/12/2004	573418	08/10/21773	28/04/2008	31/12/2004
567078	08/10/14258	03/04/2008	31/12/2004	573604	08/10/16007	09/04/2008	31/12/2004
567280	08/10/16104	09/04/2008	31/12/2004	620467	08/10/16960	10/04/2008	31/12/2004
567540	08/10/21366	25/04/2008	31/12/2004	620882	08/10/17545	10/04/2008	31/12/2004
567647	08/10/19835	18/04/2008	31/12/2004	621048	08/70/01778	10/04/2008	31/12/2004
567744	08/70/01679	08/04/2008	31/12/2004	909220	08/30/00291	02/04/2008	31/12/2004

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

COMUNICADO 045/09

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos relacionados na Tabela 1 face ao exposto. O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

E
“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

O título listado na Tabela 2, foi **deferido** e **aproveitado** para finalização da lei nº 12.012/04, o que pode ser observado em seu Demonstrativo de Enquadramento. Este se deu na **Classe C**, nível de capacitação IV, equivalente a **120** horas de capacitação, de acordo com o anexo XIV da referida lei.

A finalização da Lei nº 12.012/04 na **Classe C**, nível de capacitação **IV**, equivale ao enquadramento na Lei nº 12.985/07 no **Grupo D**, nível **1**, uma vez que a carga horária máxima (carga horária de 120 horas) do Nível de Capacitação dos ocupantes da **Classe C**, na Lei 12012/04, é inferior a 240 horas exigida para o **nível 2** na lei 12985/07.

Os títulos de **Ensino Médio, Técnico e Superior**, **não foram** considerados para o enquadramento na Lei 12012/04.

Para o cargo de **Monitor Infante Juvenil I**, por determinação da Lei 12985/07, o enquadramento se deu no Grupo D, cujo requisito de ingresso é o **Ensino Médio**. Desta forma, para progressão vertical prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22, segundo Anexo IV, só serão utilizados títulos de **Educação Profissional (Técnico), Capacitação de 240 horas** ou curso de Nível Superior.

Os títulos de **capacitação** concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso **31/12/2004**, **não foram** considerados para o enquadramento no PCCV e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07.

Os títulos entregues **fora do prazo** estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07.

TABELA 1

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
285633	08/60/00986	09/04/2008
285668	08/10/21185	25/04/2008
286141	08/10/13954	02/04/2008
350990	08/70/01683	09/04/2008

TABELA 2

NOME CURSO	MATR.	CARGA HORÁRIA (HORAS)	PROT.	DATA PROT
FORMAÇÃO DE EDUCADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TEMÁTICA RACIAL E ÉTNICA	285633	76	2007/10/37841	28/08/2007
APERFEIÇOAMENTO PARA MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	285668	360	2004/10/64238	09/12/2004
APERFEIÇOAMENTO PARA MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	286141	240	2007/10/36429	23/08/2007
PROEPRE: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	350990	240	2004/10/41295	01/09/2004

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

COMUNICADO 046/09

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** o **indeferimento** dos recursos relacionados abaixo face ao exposto. O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de Agente Público Municipal e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“**Art.2º.** A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº. 12012/04.”

E

“**Art.19.** Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estricta compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação como titular conforme Anexo único desta resolução.**”

Assim, os títulos de **Ensino Médio, Técnico e Superior, não foram** considerados para o enquadramento na Lei 12012/04.

Para o cargo de Monitor Infante Juvenil I, por determinação da Lei 12.985/07, o enquadramento se deu no **Grupo D**, cujo requisito de ingresso é o Ensino **Médio**. Desta forma, para progressão vertical prevista na Lei 12985/07, artigos 20 a 22, segundo Anexo IV, só serão utilizados títulos de **Educação Profissional (Técnico), Capacitação de 240 horas** ou curso de **Nível Superior**.

Os títulos de **capacitação** concluídos após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso **31/12/2004, não foram considerados** para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07.

Os títulos entregues **fora do prazo** estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
285960	08/10/15825	08/04/2008
873950	08/10/14188	03/04/2008
946540	08/10/17620	11/04/2008
1074512	08/10/16115	09/04/2008

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 09/17/00508 - PAE
INTERESSADO: CINOSURA DISTRIBUIDORA DE PRO. MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CNAE: 4645-1/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00678 - PL
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS E FISIOTERAPIA NEURO-ORTOPÉDICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAUDINIR LEONEL AERE – CREFITO Nº 57.727F
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00332 - PL
INTERESSADO: SÉRGIO DALPOZ OLIVEIRA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SÉRGIO DALPOZ OLIVEIRA – CRO Nº 54.786.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00516 - PL
INTERESSADO: RAIÁ S/A
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIÚLA PARMEZANI - CRF Nº45.186, E ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSÁVEL TÉCNICA DE MICHELE MATHIAS DOS SANTOS PEREZ – CRF Nº39.807.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/04247 - PL
INTERESSADO: PORTOMED PORTO SEGURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCUS DE PAIVA MARTINS – CRM Nº128.285.
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00566 - PL
INTERESSADO: MARIANGELA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00648 - PL
INTERESSADO: WALTER JOSÉ MINICUCCI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00325 - PL
INTERESSADO: CENTRO DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/01083 - PL
INTERESSADO: NEYDE SAYEG HUMSI FIORINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/01040 - PL
INTERESSADO: EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03016 - PL
INTERESSADO: MZM – DROGARIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/01102 - PL
INTERESSADO: ECCO FIBRAS E DISPOSITIVOS LTDA - ME
ASSUNTO: 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/01105 - PL
INTERESSADO: LABORATÓRIO MILLENIUM
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO Nº 01849
DEFERIDO PRAZO DE 20 DIAS.

PROTOCOLO: 09/40/01106 - PL
INTERESSADO: LABORATÓRIO HENRIQUE
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO Nº 01850
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS.

PROTOCOLO: 09/40/00885 - PL
INTERESSADO: YAGO & GOMES LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0927
INDEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS “DR RUYRILLO DE MAGALHÃES”

Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Progressão na Carreira da Guarda Municipal de Campinas Realizado no período de 16/03/2009 a 03/04/2009

RESULTADO FINAL

NOME.....	MATRÍCULA.....	RESULTADO FINAL
ABRAAO GOMES DE OLIVEIRA.....	344141.....	APROVADO
ADEMIR JOSE DOS SANTOS.....	293920.....	APROVADO
AIRTON VIAN.....	278157.....	APROVADO
ANA MARIA CAPOVILLA GASPAR.....	278700.....	APROVADO
ANA PAULA DOS SANTOS MENEZES.....	343250.....	APROVADO
ANTONIO CARLOS DO A MACHADO.....	278190.....	APROVADO
ANTONIO JACINTO PODDIS.....	278980.....	APROVADO
CLEONILDE DOS SANTOS FERREIRA.....	278467.....	APROVADO
DALTON COELHO MACHADO.....	280160.....	APROVADO
DANIEL FRANCO ADALA.....	293873.....	APROVADO
EDER SILVA.....	278491.....	APROVADO
EDILSON DA SILVA.....	278670.....	APROVADO
EDSON RIZZO.....	278556.....	APROVADO
ELAINE CRISTINA BORIN DA SILVA.....	343412.....	APROVADO
ELVIS FERREIRA LIMA.....	293385.....	APROVADO
FABIANO MORETTI.....	280240.....	APROVADO
FERNANDA CRISTINA C GUIMARAES.....	278580.....	APROVADO
GILBERTO ALVES MARTINS.....	344257.....	APROVADO
ISAIAS FERREIRA FARO.....	278530.....	APROVADO
JADERSON GAMA.....	294144.....	APROVADO
JOAO ANICETO DA SILVA.....	294187.....	APROVADO
JOAO BATISTA RODRIGUES.....	278882.....	APROVADO
JOFFRE BELMONTE DE SOUZA.....	278777.....	APROVADO
JOSE MARCELO DE OLIVEIRA.....	278807.....	APROVADO

JULIANO PORT.....	293776.....	APROVADO
KELY CRISTINA MENDES DA COSTA.....	278769.....	APROVADO
KLEBER BIGELLI.....	294217.....	APROVADO
LAERCIO ROGERIO KOCHHANN.....	278793.....	APROVADO
MARCELO GONÇALVES PEDRO.....	279072.....	REPROVADO
MARCIO FRIZARIN.....	279110.....	APROVADO
MARCIO JOSE BOLDRIN.....	291501.....	APROVADO
MARCOS ROBERTO F FRANCISCO.....	279196.....	APROVADO
MARCOS TADEU M R PEIXOTO.....	279048.....	APROVADO
MARIA APARECIDA DOS S BANCHI.....	279200.....	APROVADO
MARIA DE LOURDES SOARES.....	278890.....	APROVADO
MARIA FERNANDA C LUCON LOLI.....	279390.....	APROVADO
MARILZA ALVES RODRIGUES.....	343633.....	APROVADO
MARISA OLIVEIRA PIRES.....	279463.....	APROVADO
MAURO SERGIO RODRIGUES BALTHAR.....	279340.....	APROVADO
PAUL ERIK DE VUONO GEISMAR.....	343749.....	APROVADO
PAULO ROBERTO G DE OLIVEIRA.....	279536.....	APROVADO
RENATO CRISSAFI DE OLIVEIRA.....	279730.....	APROVADO
ROBERTO DE AGUIAR TORRES.....	279838.....	APROVADO
ROGERIO ANTONIO A RODRIGUES.....	293598.....	APROVADO
ROGERIO ARANTES.....	279781.....	APROVADO
RONALDO MARCUS REIS DE MOURA.....	280003.....	APROVADO
SILOEDE CARDOSO DE ANDRADE.....	294608.....	APROVADO
TADEU ROBERTI QUITTERO.....	280291.....	APROVADO
THIAGO MARQUES GODOI.....	279900.....	APROVADO
VALDIR DA SILVA TUCHMANTEL.....	343811.....	APROVADO
VALTER FERREIRA LIMA JUNIOR.....	280089.....	APROVADO
VANDERLEI TRABUCO.....	280402.....	APROVADO
VANUZA APARECIDA DA SILVA.....	279927.....	APROVADO
VILMON BERALDO DA SILVEIRA.....	280216.....	APROVADO
WAGNER GONCALVES DE CARVALHO.....	280151.....	APROVADO
WALLACE MARTINS SOARES.....	343994.....	APROVADO
WILLER PEREIRA DA SILVA.....	280186.....	APROVADO

OBS: Matrícula nº 27.907-2 - Reprovado no Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Progressão na Carreira da Guarda Municipal de Campinas por não atender a exigência da frequência mínima estipulada para o referido curso, conforme disposto no Plano de Curso publicado no D.O.M. de 6 de março de 2009

Campinas, 09 de abril de 2009

CHRISTIANE DE BARROS MAGALHÃES

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Projetos

JOSÉ ROBERTO PIRES

Coordenador de Desenvolvimento de Projetos

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: RICARDO ZANON ERBETTO – Protocolo 2008/40/3972– **Proprietário:** ARLINDO BENETASSO – Lote 014 – Quadra K - Quarteirão 02605 – do Loteamento Jd. Conceição.

DE: ADEMAR BONIFÁCIO DA SILVA – Protocolo 2008/10/54337– **Proprietário:** JESUS ANDRÉ ALVES – Lote 030 – Quadra F -Quarteirão 07821 – do Loteamento Pq. Santa Barbara.

ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(08, 09, 10/04)

FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, **intimado** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: ODILON JOSÉ BOSCHETTI – Protocolo Nº 2003/11/5149 – **Proprietário:** HAMILTON JORDÃO – Av. Marechal Rondon - Lote 019 Quadra B – Quarteirão 03271 - do loteamento Jd. Chapadão.

ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(08, 09, 10/04)

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES

PROT. 08/11/15915 ACACIA AUTÔ PEÇAS LTDA – PROT. 09/11/4091 JOSE O ROSOLEN – PROT. 08/11/12469 JAIR CORREA

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES

PROT. 09/11/4150 ANTONIO C DE P RIBEIRO

INDEFERIDOS

PROT. 08/11/17699 ASSOC. BENEFICENTE AMIGOS DO PQ. VALENÇA – PROT. 08/11/11099 ANTONIO F DA SILVA – PROT. 08/11/12512 BUENO E GAZAL COM. AUTO PEÇAS LTDA – PROT. 08/11/12511 LEMOS E AMARAL CAMPINAS LTDA – PROT. 08/11/13196 EMERSON DE B GARCIA – PROT. 08/11/13140 PAULO S M DA SILVA – PROT. 08/11/12490 RODRIGO A NAVARRO – PROT. 08/11/11751 NILDA M DE CARVALHO – PROT. 08/11/13111 LEANDRO B LOIOLA – PROT. 08/11/17402 JUAN C A E JOVINO – PROT. 08/11/18116 POSSONOLO & POSSONOLO LTDA

CANCELE-SE O AIM Nº 196244

PROT. 05/11/11853 POSSONOLO & POSSONOLO LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 09/11/3557 CEB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/C LTDA – PROT. 09/11/4287 EDUARDO M DA S RAMOS – PROT. 47396/96 JOSE V DA CUNHA – PROT. 09/11/2614 JOANA E A OLIVEIRA

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Deptº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 5769/35 ANTONIO F MARQUES – PROT. 19861/57 LAZARO B TAVARES – PROT. 19817/75 JOÃO V NOGUEIRA – PROT. 09/11/2931 BANCO SANTANDER S/A – PROT. 09/11/837 SUELI MORAES – PROT. 06/11/6257 WALTER E MULLI – PROT. 09/11/2774 CELIA R. A FAGUNDES – PROT. 09/10/10344 BEATRIZ B DE MIRANDA – PROT. 09/10/10345 A MESMA – PROT.09/10/11438 LINCON P RODRIGUES – PROT. 09/11/1155 GILBERTO S RESTANI – PROT. 09/11/1182 APARECIDO B BOSSA – PROT.09/11/1741 CYDIA DE MELLO – PORT. 09/11/1086 ROSANGELA A DA R PRADO – PROT. 09/11/2999 CARLOS R CIARDI

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 09/11/4503 CARLOS D SERPA – PROT. 09/11/4471 JOSE F LIMA – PROT. 09/11/4469 MARCOS A DE CASTRO – PROT. 09/11/4442 MARTA C PELLIZZON – PROT. 09/11/4522 RITA M DE C MAGALHÃES – PROT. 09/11/4479 GPG GORAYB PARTICIPAÇÕES E GERENCIAMENTOS LTDA – PROT. 09/11/4506 JOSE X DE SOUZA – PROT. 09/11/4480 GPGGORAIB PARTICIPAÇÕES E GERENCIAMENTOS LTDA

09.04.09

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Acionistas da **Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa** a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no **dia 24 de abril de 2009, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Dom Pedro I – SP 065 – Km 140,5 – Pista Norte – Barão Geraldo – Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2008; b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos.

Campinas, 09 de abril de 2009

DEMÉTRIO VILAGRA

Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/09

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, comunica a **HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/09**, que tem por objetivo a alienação de quatro imóveis tipo terreno, no Conjunto Habitacional Porto Alegre, localizados no Município de Capivari/SP, registrados na matrícula nº 31.222, bem como a **ADJUDICAÇÃO** ao Sr. **ANDERSON ANTUNES SIQUEIRA**, pelo fato do mesmo ter atendido as exigências do Edital a ter ofertado o valor de **R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**, para pagamento com entrada equivalente a 21% do valor proposto e o restante parcelado em nove meses. Para os demais lotes, por ausência de interessados foi declarada **DESERTO**. Licitação homologada e adjudicada em 08/04/2009, pelo Sr Diretor Presidente.

Campinas, 08 de abril de 2.009

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 008/09 - PROTOCOLO Nº 010/09

UNIDADE CONCEDENTE: EMDEC S/A

UNIDADE DE ENSINO: INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO – CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA

OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM. A ALUNOS MATRICULADOS NO INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO – CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA.

PRAZO: 05 (CINCO) ANOS.

DATA: 31/03/09

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Convite nº 001/2009, Protocolo nº 082/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E PINTURA). A Comissão Permanente de Licitações, à vista da não apresentação de propostas por quaisquer empresas, **declara DESERTO** o **Convite Nº 001/2009**

Em: 08/04/2009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/08

CONVITE Nº 005/08 - PROTOCOLO Nº 031/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: ZIARA NAVARRO COPPO - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS NOS GRADIS DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 08 (OITO) MESES

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Acionistas da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC** a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, que irá se realizar no **dia 28 de abril de 2009, às 11:00 horas**, nas dependências de sua sede social, situada na **Rua Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, em Campinas/SP**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;
- b) Deliberar sobre o resultado do exercício;
- c) Eleição/Reeleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 30/04/2009 a 29/04/2010;
- d) Indicação da Acionista Majoritária de novo membro ao Conselho de Administração;
- e) Fixação das respectivas remunerações.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Analisar, deliberar e aprovar as seguintes alterações do Estatuto Social, conforme Resolução de Diretoria nº 035/2009 de 07/04/2009, submetida ao Conselho de Administração conforme artigo 27, do Estatuto Social:
- Alteração do artigo 6º (Do Capital e das ações)
 - Alteração do artigo 22 (Composição do Conselho de Administração)
 - Alteração do artigo 35 (Atas da Reunião de Diretoria)
 - Alteração do artigo 51 (Funcionários e Servidores Públicos)
- b) outros assuntos de interesse social.

Campinas, 09/04/2009

GERSON LUIS BITTENCOURT
Diretor Presidente

(10, 14, 15/04)

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG
TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Protocolo nº 86/2009 - Concorrência nº 25/2009** – Aquisição de clip para cirurgia videolaparoscópica, mediante Sistema de Registro de Preços.A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas para o certame epigrafado, **decide:****01) CLASSIFICAR** como vencedora a proposta da empresa abaixo para os itens mencionados:**- GR Médica Com. Rep. Mat. Hosp. Ltda** - para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G, 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 09 de abril de 2009

A COMISSÃO**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra. GLAUCIA PEREIRA NARCIZO, portadora do RG n.º 48.549.913-7, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada na Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargo 025 – Assistente Administrativo I – Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovada e classificada em 17º lugar no Concurso Público 001/2007 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 10 de abril de 2009

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
*Modalidade Pregão Presencial***Pregão Presencial nº. 003 / 2009****Processo Administrativo nº 010 / 2009 – CV–DT**

A Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A. - IMA, designada pela **RD- 012/2009, torna público** aos interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de dados variáveis, desde que atendam as especificações e condições constantes do edital, além dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, encontrando-se o referido Pregão à disposição, a partir das 14 horas do dia 13/04/2009, na Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, nos horários: 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e no endereço eletrônico www.ima.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 / 2009**DATA DA ABERTURA:** 27 de abril de 2009 (segunda-feira)**HORÁRIO:** 10:00 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da IMA (1º andar)–Rua Ataliba Camargo Andrade, 47–Cambuí–Campinas/SP.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí – Campinas / SP, ou através do e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br e fax (0xx19) 3739-6014.

Campinas, 09 de abril de 2009

ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA
Pregoeira**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
*Modalidade Pregão Presencial***Pregão Presencial nº. 004 / 2009****Processo Administrativo nº 011 / 2009 – CV–DT**

A Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A. - IMA,

designada pela **RD- 012/2009, torna público** aos interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para impressão de envelopes e cartas, desde que atendam as especificações e condições constantes do edital, além dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, encontrando-se o referido Pregão à disposição, a partir das 14 horas do dia 13/04/2009, na Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, nos horários: 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h e no endereço eletrônico www.ima.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 / 2009**DATA DA ABERTURA:** 28 de abril de 2009 (terça-feira)**HORÁRIO:** 10:00 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da IMA (1º andar)–Rua Ataliba Camargo Andrade, 47–Cambuí–Campinas/SP.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Gerência Administrativa da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí – Campinas / SP, ou através do e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br e fax (0xx19) 3739-6014.

Campinas, 09 de abril de 2009

ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA
Pregoeira**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2007*Edital de Convocação Nº. 12*

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA – Campinas, **CONVOCA** para os exames de pré admissão os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no **dia 16.04.2009 às 14:00 horas, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 – Portaria 1**. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e do documento que comprove a escolaridade requerida para o emprego ao qual concorreu. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO

CLASSIF.	NOME	RG
164	LUCIANO OKUMOTO	54731631
165	ANA FLAVIA DE SOUZA	34919457-9
166	ALEXANDER THIAGO FERREIRA	40830284-7
167	MARCEL LIMA CORREA	43817029-5
168	LUIZ PAES	23364758-2
169	CARLOS ADRIANO BARBOSA	342879510
170	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA	26477441-3
171	JESSE AMÂNCIO DE SOUSA	34382591-0
172	MARCELO FERRACINI	20646402
173	IVAN MARCOS DE FREITAS	26695084-X
174	ROBSON EDER FREITAS	48604877-9
175	ORIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	14282638-8
176	SERGIO ALVES DOS SANTOS	18457033-5
177	JULIO CESAR CAMARGO DO NASCIMENTO	336486212
178	PAULO SERGIO BERTOLI GIRIO	9688603-1
179	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE MELLO	11296818-1
180	JADER PAULO DE MORAIS	323705418
181	EBERTON ARAUJO SILVA ZANATTA	40193080-4
182	DAYANE FERNANDES OLIVEIRA	42977172-1
183	VALTER EDSON VICENTE FACIOLI	13449577-9
184	EDUARDO ALEX SANDRO VASSOLER	286654970
185	BRUNO SOUSA DA CUNHA	48542462-9
186	FRANCISCO JOSÉ DE MORAES CAMPANA	17567978-2
187	MAURO TIOITI SHIROMA	14642167
188	PAULO HENRIQUE CARNEIRO YOSHIZAKI	41217540-X
189	RICARDO FERNANDO LOPES	33801970-4
190	CARLOS FERNANDO BARBOSA	24865398-2
191	HELIO LEVI CASSIANO	135837832
192	PEDRO DE SOUZA CARVALHO	17568251
193	ANDRÉ LUIZ MARQUES DE ABREU	419339152
194	ANDRÉ LUIZ DE BRITO MARCONDES	41743468-6
195	JOSE CLAUDIO LIMA	132925072
196	ANDRÉ LUIZ LIMA DE MESQUITA	17375505-7
197	RAFAEL OTÁVIO MAZZOCCO E ZULLO	22065218-1
198	ALEXANDRE ADILSON LEONI	34125505-1
199	JEAN FRANCISCO FERREIRA	36128729-X

CAMPINAS, aos 07 de abril de 2009

LAURO PERICLES GONÇALVES
Diretor Presidente**RESUMO DE ADITAMENTO**

N. 02 Contrato N. 2008/4531; Contratada: Marchini Explosão, Demolição e Eng. Ltda; CV 73/2008; **Objeto:** perfuração e detonação de rocha; **Vigência:** prorrogada por mais 2 meses; **Valor Total:** R\$ 26.500,00.

N. 05 Contrato N. 2006/4161; Contratada: Vertice Tecnologia Com. Serv. Ltda; PP 39/2006; **Objeto:** pesquisa e busca cartográfica; **Vigência:** prorrogada por mais até 12 meses; **Valor Total:** R\$ 152.500,00.

N. 01 Contrato N. 2009/90001; Contratada: Elfon Teleinf. Ltda Me; DL 24/2009; **Objeto:** manutenção em aparelho de PABX; **Vigência:** prorrogada por mais até 2 meses; **Valor Total:** R\$ 5.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Convite: 2009/16 – Prestação de serviços especializados de análise de biogás. **Classificada 1º Lugar:** White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., Valor total R\$ 29.760,00. Vigência do contrato 12 (doze) meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão n. 2009/27 - Presencial. Objeto: Aquisição de Estator, Rotor e Junta Universal para Bomba Netzsch. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 27/04/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PAUTA DOS TRABALHOS DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Ser Realizada no dia 13 de abril de 2009 (segunda-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas

**PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
3.1 - Comunicados de Lideranças
3.2 - Comunicados de Vereadores.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

01) 2º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 122/09, Processo n. 186.014, de autoria dos Srs. Vereadores Zé Carlos e Luis Yabiku, que "Inclui o artigo 219A na Lei Orgânica do Município". Parecer n. 73/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

02) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 94/09 - Processo n. 186.912, de autoria do Sr. Vereador Luiz Henrique Cirilo, que "Concede o Título de Cidadã Campineira à Sra. Maria Alice Quércia". Parecer n. 68/09, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

03) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 792/07 - Processo n. 174.912, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a transformar a Avenida John Boyd Dunlop em estrada municipal dá outras providências". Parecer n. 494/08, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 587/08, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 114/09, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 162/08 - Processo n. 179.511, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Vila do Condutor no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 74/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 398/08 - Processo n. 183.166, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flôres, que "Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus e rodoviária no âmbito do Município de Campinas". Parecer n. 94/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 13/09 - Processo n. 184.177, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que "Dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida aos agentes de transporte trânsito - transporte e de trânsito e oficial de manutenção e dá outras providências". Parecer n. 99/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 14/09 - Processo n. 184.178, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Dispõe sobre o incentivo permanente aos municípios na arborização dos jardins da residência ou do comércio com mudas de árvores, plantas ornamentais ou frutíferas cedidas gratuitamente pela Municipalidade na forma que especifica e dá outras providências". Parecer n. 100/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 47/09, Processo n. 185.341, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Institui no calendário oficial de eventos do Município a tradicional festa da Paróquia Sant'ana no Distrito de Sousas e dá outras providências". Parecer n. 102/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 07/09, Processo n. 184.168, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, no Diário Oficial do Município, das empresas que forem citadas em atos do Poder Público do Município". Parecer n. 59/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) 1ª. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 44/09, Processo n. 184.955, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos, que "Institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares e dá outras providências". Parecer n. 110/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

11) Discussão e Votação da Ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

13) Matérias adiadas de Reunião anterior.

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 09 de abril de 2009
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Ser Realizada no dia 15 de abril de 2009 (quarta-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas

**PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Nos termos do Requerimento n. 428/09, devidamente aprovado, fica esta parte do

Expediente destinada para palestra em comemoração ao Dia Mundial do Hemofílico.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

01) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Decreto Legislativo n. 645/07 - Processo n. 173.229, de autoria do ex-Vereador Carlos Francisco Signorelli, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Padre José Arlindo de Nadai". Parecer n. 774/07, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

02) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 45/09 - Processo n. 185.339, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas instalar unidades descentralizadas do Procon, em Shopping Centers, Hipermercados, grandes Centros Comerciais e outros congêneres". Parecer n. 42/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

03) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 57/09 - Processo n. 185.867, de autoria do Sr. Vereador Prof. Alberto, que "Dispõe sobre a criação do programa Passeio Cultural destinado aos alunos das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências". Parecer n. 57/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 41/09 - Processo n. 184.952, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Acrescenta dispositivo na Resolução n. 797, de 22 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, acrescentando a letra G ao artigo 56". Parecer n. 55/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Resolução n. 43/09 - Processo n. 184.954, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Acrescenta dispositivo na Resolução n. 797, de 22 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, acrescentando o inciso XVII no artigo 41 e acrescentando o artigo 56-B". Parecer n. 60/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 18/09 - Processo n. 184.182, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de um livro de registro de nomes de todos os proprietários residentes de edifícios residenciais do Município e dá outras providências". Parecer n. 52/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 35/09, Processo n. 184.801, de autoria dos Srs. Vereadores Artur Orsi e Luis Yabiku, que "Dispõe sobre o uso de aparelhos economizadores de água em edificações públicas e privadas no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 78/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 20/09, Processo n. 184.184, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Autoriza o Executivo Municipal a incluir nos projetos de arborização de parques, praças, bosques e jardins públicos o plantio de seringueiras e dá outras providências". Parecer n. 53/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 06/09, Processo n. 184.167, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que "Dispõe sobre a identificação de veículos oficiais e a serviço do Poder Público Municipal de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 58/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 29/09, Processo n. 184.194, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Denomina Praça José Giesbrecht uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 23/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 32/09, Processo n. 184.798, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Denomina Praça Luiz Jorge Elias Lauandos uma praça pública do Município de Campinas". Parecer n. 36/09, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Discussão e Votação da Ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

14) Matérias adiadas de Reunião anterior.

**TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 09 de abril de 2009
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
Presidente

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

PLM BAR LTDA, CNPJ 43.604.032/0001-09 e Inscr. Est. 244.182.417.115, situada a Rua Dr. Guilherme da Silva, 102 - Centro - Campinas/SP **DECLARA** o extravio das Reducoes "Z" de Nr. 2524 a 2554 de referencia de outubro e novembro de 2007, não se responsabiliza pelo uso indevido do mesmo.

Campinas, 30 de março de 2009

(08, 09, 10/04)

EDITAL DE EXTRAVIO

DANIELA GONÇALVES ROSATE CAMPINAS, sede à Rod D. Pedro I Km 131 5 Gal Shopping, s/nº - LUC A 235, Jd. Nilópolis, Campinas/SP, com Inscr. Est. nº 244.875.078.113 e CNPJ nº 04.412.738/0001-17. **Encontra-se extraviado** os talões de Notas Fiscais Série D-1 do nº 001 à 250 e Nota Fiscal Modelo 1 do nº 000001 à 000100 e todos os Livros de Entrada/Saída, ICMS, Inventário e Ocorrências de 2001 a 2009, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

(08, 09, 10/04)